

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00110/2012

28/02/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c a Lei n° 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Ceará -** Subseção Judiciária de **JUAZEIRO DO NORTE:**

- I ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
- . MONIQUE AYLA CAVALCANTE DE ARAUJO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . RAPHAEL NOGUEIRA BEZERRA DE MENEZES, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
- II ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: . ERICA MARTINS BEZERRA, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
- III TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:
- . RHIANA MARA BESSA GOMES, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . LORENA SOARES DOS SANTOS, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE